



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0029/2018, de 15 de março de 2018

Dispõe sobre designação de Comissão de Seleção para ingresso no curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memo. Coordenação GETI – 001/2018, de 07.02.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Jefferson de Souza Pinto, André Marcelo Panhan, Luciano Bernardes de Paula e Wilson Vendramel para compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, de acordo com o Edital nº 66/2018.

Art. 2º - Cabe a comissão proceder a seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o 2º semestre de 2018.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 30.07.2018.


JOÃO ROBERTO MORO